



## **MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

### **1. OBJETIVO DO MANUAL**

Este Manual tem por objetivos especificar, padronizar e sistematizar processo de elaboração e revisão da Política Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

### **2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

- **Resolução CMN Nº 4.963**, de 25 de novembro de 2021 e alterações, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.
- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 junho de 2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos Arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019;
- **Lei Nº 9.717/98**, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, dispõe sobre regras gerais de funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência, incluindo a responsabilidade solidária dos dirigentes do Ente Federativo e da Unidade Gestora do RPPS, e demais envolvidos nas ações de investimentos e aplicação dos recursos previdenciários. Inclusive consultores, distribuidores, instituição financeira administradora e gestores de fundos de investimentos.
- **Demonstrativo da Política de Investimentos** - DPIN foi instituído com o objetivo de garantir que os Entes Federativos comprovem a elaboração e a fiel execução da política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN.

### **RESPONSABILIDADES**

**PREVDIB****Instituto de Previdência Social dos Servidores  
do Município de Dois Irmãos do Buriti**

| <b>Quem participa</b>                          | <b>Responsabilidades</b> |                                       |                                       |
|--|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Diretoria executiva e gestor de recurso</b> | <b>Elaborar</b>          | <b>Elaborar</b>                       | <b>Avaliar, Acompanhar e Analisar</b> |
| <b>Consultoria de Investimentos</b>            | <b>Elaborar</b>          | <b>Consultivo/<br/>propor ajustes</b> | <b>Acompanhar</b>                     |
| <b>Comitê de Investimentos</b>                 | <b>Elaborar</b>          | <b>Aprovar</b>                        | <b>Monitorar a execução</b>           |
| <b>Conselho Curador</b>                        | <b>Avaliar</b>           | <b>Aprovar</b>                        | <b>Monitorar a execução</b>           |
| <b>Conselho Fiscal</b>                         | <b>Fiscalizar</b>        | <b>Fiscalizar</b>                     | <b>Fiscalizar</b>                     |

### 3. DETALHAMENTO DO PROCESSO

| <b>ETAPA</b> | <b>ATIVIDADE</b>  | <b>RESPONSÁVEL</b>   | <b>DETALHAMENTO</b>  |
|--------------|---|--|--|
| 1.           | Avalia os resultados da execução da Política de Investimentos   | Comitê de Investimentos  | Mensalmente e quando necessário o Comitê de Investimentos avalia através do acompanhamento dos resultados, o desempenho da carteira de investimento, em conformidade com os objetivos e limites estabelecidos pela Política de Investimentos vigente, bem como produz relatórios sobre estes acompanhamentos nos quais detalha novos aportes ou mudanças na carteira, este relatório é aprovado pelos Conselhos Curador e Fiscal e publicado no site do PREVDIB. |
| 2.           | Analisa Conjuntura, Desempenho da Carteira de Investimento, Perspectivas de Mercado e Cenários Macroeconômicos. | Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Gestor de Recursos. | Analisa os pareceres, estudos e avaliações dos cenários macroeconômicos, propostos pela consultoria de investimentos contratada ou outros agentes de mercado, como bancos, assets, distribuidores, etc   |
| 3.           | Solicita à Consultoria a elaboração de uma nova Política de Investimentos.                                      | Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Gestor de           | No início de outubro o Comitê de Investimentos solicita a Consultoria de Investimentos que elabore minuta da nova Política de Investimentos,   |

Rua Vicente Anastácio, nº 1881, Centro, CEP 79215-000, Dois Irmãos do Buriti/MS

E-mail's: [financeiro@prevdib.ms.gov.br](mailto:financeiro@prevdib.ms.gov.br) e [presidencia@prevdib.ms.gov.br](mailto:presidencia@prevdib.ms.gov.br)

tel.: 67 3243-1007 ou 99688-1275 (ligações e whatsapp)



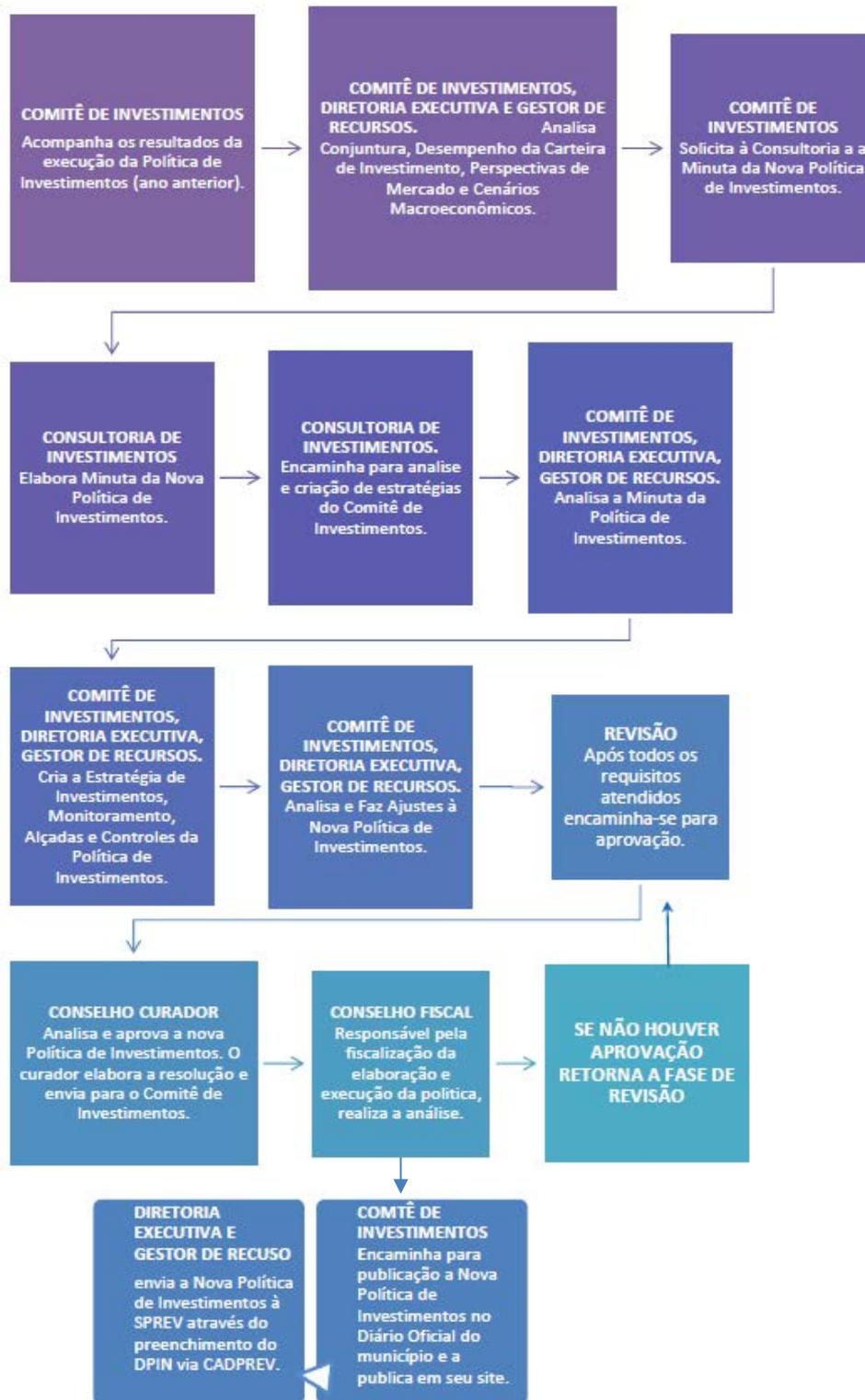
|    |  | Recursos.  | que deverá conter análise dos principais índices e acontecimentos do mercado e suas perspectivas, bem como outros pontos técnicos.   |
|----|--|--|--|
| 4. | Elaborar Minuta da Nova Política de Investimentos  | Consultoria de Investimento.                                     | Inicia-se os procedimentos de proposta de política investimento e suas alterações, no mês de outubro do ano corrente e nelas são entendidas toda migração de recursos para um novo ativo, observando as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Nelas são entendidas toda migração de recursos para um novo ativo, observando as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. |
| 5. | Analisar a Minuta da Política de Investimentos   | Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva, Gestor de Recursos | As inserções dos dados são realizados em reuniões mensais a partir do mês de outubro pelo Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva, gestor de Recursos para aprovação no mês de dezembro e execução no ano subsequente, após análise dos dados constantes na minuta e estes estão de acordo com a legislação aprovados pelo Conselho Curador.  |
| 6. | Criar a Estratégia de Investimentos, Monitoramento, Alçadas e Controles da Política de Investimentos | Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva, Gestor de Recursos | Traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários; enviar para a Consultoria de Investimentos analisar do ponto de vista técnico as mudanças inseridas pelo Comitê.  |
| 7. | Analisa e Faz Ajustes à Nova Política de Investimentos.  | Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva, Gestor de Recursos | Cabe ao Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva, Gestor de Recursos elaborar e, quando necessário, atualizar a Política de Investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica e possíveis alterações da legislação.   |
| 8. | Analisa e Aprova a Nova Política de Investimentos  | Conselho Curador e Fiscal  | O Conselho Curador analisa e aprova a nova Política de Investimentos. O curador elabora a resolução e envia para o Comitê de Investimentos. O Conselho Fiscal é responsável pela fiscalização da elaboração e execução do mesmo.   |
| 9. | Encaminha para a Publicação no   | Comitê de  | O Comitê de Investimentos  |



|            |   |  |  |
|------------|---|--|--|
|            |   | Investimentos                          | encaminha para publicação a Nova Política de Investimentos no Diário Oficial do município e a publica em seu site.   |
| <b>10.</b> | Envia a SPREV através do DPIN via CADPREV | Diretoria Executiva e Gestor de Recuso | O Comitê de Investimentos, através de seu gestor de recursos, envia a Nova Política de Investimentos à SPREV através do preenchimento do DPIN via CADPREV. |



#### 4. FLUXOGRAMA DO PROCESSO



|                      |  |                               |
|----------------------|--|-------------------------------|
| <b>APROVADO POR:</b> | <b>Comitê de Investimentos PREVDIB</b> | <b>EM: ***** – Ata nº ***</b> |
|                      | <b>Diretoria Executiva PREVDIB</b>     | <b>EM: ***** – Ata nº ***</b> |
|                      | <b>Gestor de Recursos PREVDIB</b>      | <b>EM: ***** – Ata nº ***</b> |